



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 410/2023

DATA: 16 de novembro de 2023

**PUBLICADO NO DIÁRIO
OFICIAL ELETRÔNICO**

EDIÇÃO Nº 2646 ANO XI

Data: 16 / 11 / 2023

EMENTA: DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS EFETIVOS DA COMISSÃO TÉCNICA DE URBANISMO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Chefe do Poder Executivo Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o inciso VI do art. 59 da Lei Orgânica do Município e de acordo com o disposto na Lei Municipal nº 1049/2007, de 22 de maio de 2007, resolve e

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os membros da Comissão Técnica de Urbanismo de Santa Terezinha de Itaipu, com as atribuições previstas na Lei Complementar nº 253/2023, de 16 de março de 2023, abaixo relacionados:

REPRESENTAÇÃO	NOME
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	PATRICK CONRAD BENEDET MAAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	TIAGO LUIZ KOECHE
	DONATO CESAR ABATTI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE	PAULO SÉRGIO RUPPENTHAL
DEPARTAMENTO DE CADASTRO E RECEITA TÉCNICA	MÁRCIO CARLOS KOLODZEY
SERVIDOR EFETIVO TÉCNICO COM INSCRIÇÃO NO CREA	DOUGLAS HENRIQUE DA ROSA SONDA CREA/PR 158062/D
PROFISSIONAL TÉCNICO DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA	ANTONIO CARLOS ORTEGA CAU/PR A50637-0

Art. 2º O mandato dos membros do Conselho será de 02 (dois) anos, a partir da publicação, admitida a recondução.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal 3 de Maio, em 16 de novembro de 2023.


KARLA GALENDE
PREFEITA


PATRICK CONRAD BENEDET MAAS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO